

LEI Nº 4029, DE 05/04/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO MOROBÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua, ainda sem denominação, que se inicia na Avenida Morobá e dá acesso a Escola Honório Nunes de Jesus no Bairro Morobá, passa a denominar-se Rua Luiz Nunes Loureiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal